

Código

8730-1/99

Descrição

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Para Licença de Funcionamento Sanitária, apresentar os seguintes documentos NO ATO DA SOLICITAÇÃO:

Anexo XI (Padrão) - devidamente preenchido (sem rasuras) e assinado.

PARA PESSOA FÍSICA

- Documento de identidade com foto, CPF (se não constar no documento de identidade).
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e correspondente ao endereço da prestação do serviço, caso o comprovante não estiver no nome do solicitante apresentar um documento ou declaração que vincule ao endereço citado.

Podendo ser: comprovantes de água, luz, telefone (fixo e móvel), demonstrativos ou comunicados IR, INSS, SRF, IPTU, IPVA, bancário, condomínio, financiamentos, licenciamento de veículos, fatura de cartão.

PARA PESSOA JURÍDICA

- Cópia simples do Contrato Social ou Estatuto Social ou cópia simples da declaração de empresário, registrado na JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de Micro Empreendedor Individual (**MEI**): cópia simples do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- Cópia simples de suas alterações devidamente registrado na JUCESP ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- Cópia simples da ata de eleição da última diretoria, se houver.
- Parcerias público – privadas: apresentar também termo de Convênio.

OBS.: No Ato constitutivo deve constar como objeto social, a atividade econômica declarada no pedido do cadastro / licença, com exceção das atividades não finalísticas prevista em lei (ex: refeitório/ alimentação para funcionário; creche; ambulatório dentro de empresa).